

Jobim não quer acusados participando da revisão

O deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), relator da revisão constitucional, apresenta hoje proposta para suspender os parlamentares envolvidos no escândalo do Orçamento e impedi-los de participar do Congresso revisor. A proposta, encampada pelo presidente da Câmara, deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE), será apresentada hoje aos líderes partidários.

A proposta prevê que todo o parlamentar que estiver sendo processado por perda de mandato pela Comissão de Constituição e Justiça, por falta de decoro parlamentar, será suspenso até o seu julgamento pelo plenário da Câmara ou do Senado. Assim, logo que a CPI do Orçamento remeter a lista de parlamentares às mesas do Congresso Nacional com a sugestão de cassação, bastará que os presidentes das Casas determinem a abertura de processo para que os deputados e senadores acusados sejam afastados de seus mandatos. No mesmo instante, o parlamentar estará suspenso e o suplente assumirá seu lugar.

Em caso de renúncia, Jobim e Inocêncio prevêem a aprovação de propostas dos deputados José Dirceu (PT-SP) e Luiz Máximo (PSDB-SP). Essas emendas garantem a continuidade dos processos de cassação, mesmo quando o par-

lamentar renuncia ao mandato, o que não acontece hoje. Finalmente, Jobim e Inocêncio querem restringir a imunidade parlamentar aos crimes de opinião, palavra e voto. Nos demais casos, deputados e senadores seriam processados normalmente pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sem autorização prévia. Todas essas propostas seriam votadas no começo de janeiro, antes das demais alterações da Constituição.

Antes do início das votações de mérito da revisão, a principal preocupação das lideranças da revisão, capitaneadas por Inocêncio, é afastar os parlamentares envolvidos no escândalo do Orçamento. Esse gru-

po quer evitar que a presença — e, pior, o voto desses parlamentares afeta a credibilidade das decisões da revisão. Hoje, começam também a correr os prazos oficiais da revisão. Até o dia 7 de dezembro, deputados, senadores e lideranças partidárias devem apresentar suas propostas para alterar a Constituição. Um cálculo preliminar aponta que essas emendas podem chegar a mais de 5 mil.

Em seguida, começa o prazo de cinco dias (provavelmente até o dia 13) para apresentação de emendas às propostas. No dia 17 de dezembro, de acordo com o regimento da revisão, esgota-se o prazo para discussão das propostas.